

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1046º/2024.

O GESTORA, SANDIELLE FERREIRA TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO /2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
420	4	14	12	361	10008	311	3 3 90.39	101	Municipal	2.750,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EVEREST TELECOM EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.173.569/0001-78.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE INTERNET - 50MB/S		11,00	SV	250,00	250,00
TOTAL VENCEDOR						2.750,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE EDUCACAO de BARRO ALTO-GO, aos 29/01/2024.


SANDIELLE FERREIRA TAVARES
GESTORA

Sandielle Ferreira Tavares
Secretária Municipal de
Educação
Decreto nº 012/2024